



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA  
CNPJ: 07.683.188/0001-69 – CGF: 06.920.194-3  
Rua Walmar Braga, Centro, Tel/Fax: (88) 3635.1234



## **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

**CERTIFICO QUE:  
OLIVEIRA SOMBRA ADVOGADOS**

**ENDEREÇO: AV DOM LUIS N°1200**  
**COMPLEMENTO: BAIRRO: MEIRELES**  
**SALA:2013,2014,2015**  
**CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60.160-230**  
**CNPJ: 38.654.906/0001-00 CGF/RG: INSC. MUNICIPAL: 242961-6**  
**TIPO DE SOLICITAÇÃO: INSCRIÇÃO VALIDADE: 24/02/2022**  
**TELEFONE DA EMPRESA/RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:**  
**(85) 3034-7274 PRISCILA SOUSA DE OLIVEIRA**  
**E-mail:**  
**CONTATO@TOMAZCASTELO.ADV.BR**

*Atendeu os requisitos exigidos na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, para inscrição no Cadastro de Fornecedores desta Prefeitura; estando credenciada a participar de licitações para fornecimento de material, prestação de serviços e obras, nos ramos de atividades descritos abaixo.*

*O presente CRC tem validade até a data citada acima, ressalvando, porém, ao Setor de Cadastros desta Prefeitura, caso se constate futuramente fato que venha a ferir as exigências do Art. 27 da Lei 8.666/93, o direito de alterar, suspender ou cancelar o presente registro, conforme Art. 37 da já citada Lei.*

**ATIVIDADES: Serviços advocatícios.**

Irauçuba-CE, 24 de fevereiro de 2021.

*Rominafantana*  
**Francisca Romina Santana Cavalcante**  
**Diretora do Setor de Compras**

**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**CONSELHO SECCIONAL DO CEARÁ**  
**IDENTIDADE DE ADVOGADA**

ASSOCIAÇÃO 29562

SOBRE  
**SARA CAMPELO SOMBRA**

FILIAÇÃO  
**ISAC SOMBRA JUNIOR**  
**KATIA MARCIA CAMPELO SOMBRA**

NACIONALIDADE  
**PENTECOSTE-CE**

DATA DE NASCIMENTO  
**24/11/1988**

CPF  
**024.736.363-46**

RE  
**99002164241 - SSP/CE**

DOADOR DE BENS E TERCIDOS  
**SIM**

VIA  
**02**

EXPIROU EM  
**18/06/2018**

*Marcelo Mota Borges do Amaral*  
**MARCELO MOTA BORGES DO AMARAL**  
**PRESIDENTE**

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 09471711

IDENTIDADE CUIABÁ E FMS LEGAIS (Art. 13 da Lei nº 8.969/94)

**GAB**

ASSINATURA DO PORTADOR

**Sara Campelo Sombra**

OBSERVAÇÕES

BARCODE

prefeitura Municipal de Itapicaba/CE  
 Fis 267  
 Rubrica

FEVA  
 AUTENTICAÇÃO  
 N. LI 108444  
 03

QR CODE

Autentico, para os devidos efeitos a presente copia registrada do original que me foi apresentado em Cartorio pela parte interessada. Dou fe. Em test. \_\_\_\_\_ de verdade.

**14 ABR 2021**

*Cleilson Moreira Marques*  
**Cleilson Moreira Marques**  
**Escritor Autorizado**

ZXVA  
 AUTENTICAÇÃO  
 N. LI 108443  
 03

QR CODE

Autentico, para os devidos efeitos a presente copia registrada do original que me foi apresentado em Cartorio pela parte interessada. Dou fe. Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

**14 ABR 2021**

*Cleilson Moreira Marques*  
**Cleilson Moreira Marques**  
**Escritor Autorizado**

*[Handwritten signatures and marks]*

2



AUTENTICAÇÃO  
 N. 11.080828  
 03  
 2020

Des. Moreira  
 Nº 10001A  
 Aldeota  
 Fortaleza/CE  
 CEP: 60170-001  
 Telefone:  
 3466-7777

VALIDOSO(A) ANTE  
 COM SELO DE  
 AUTENTICIDADE

Autentico, para os devidos efeitos a presente  
 cópia reprográfica do original que me foi  
 apresentado em Cartório pela parte interessada.  
 Dou fé.  
 Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

29 MAR. 2021

Sabrina Ingrid Costa Freire  
 Escrevente Autorizada

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 14956922

USO OBRIGATORIO  
 IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
 (art. 1º da Lei nº 8.951/94)

ASSINATURA DO PORTADOR  
 Priscila Sousa de Oliveira

OBSERVAÇÕES

**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
 CONSELHO SECCIONAL DO CEARÁ  
 IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME  
 PRISCILA SOUSA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO  
 JOSÉ VALDECI DE OLIVEIRA  
 MARIA AUXILIADORA DE SOUSA

NATURALIDADE  
 FORTALEZA-CE

DATA DE NASCIMENTO  
 23/04/1993

Nº  
 2008010252815 - SSP/CE

CFP  
 058.447.003-40

DATA DE EXERCÍCIO  
 01/17/08/2018

SIM

BANCO O MOTA (BUNDA DO ANIMAL - PRESIDENTE)

AUTENTICAÇÃO  
 N. 11.080828  
 03  
 2020

Des. Moreira  
 Nº 10001A  
 Aldeota  
 Fortaleza/CE  
 CEP: 60170-001  
 Telefone:  
 3466-7777

VALIDOSO(A) ANTE  
 COM SELO DE  
 AUTENTICIDADE

Autentico, para os devidos efeitos a presente  
 cópia reprográfica do original que me foi  
 apresentado em Cartório pela parte interessada.  
 Dou fé.  
 Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

29 MAR. 2021

Sabrina Ingrid Costa Freire  
 Escrevente Autorizada

3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.698.461/0001-33</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/02/2009</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>OLIVEIRA SOMBRA ADVOGADOS</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>69.11-7-01 - Serviços advocatícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>223-2 - Sociedade Simples Pura</b>
--

LOGRADOURO <b>AV DOM LUIS</b>	NÚMERO <b>1200</b>	COMPLEMENTO <b>SL 2013 SL 2014 SL 2015</b>
----------------------------------	-----------------------	---

CEP <b>60.160-196</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALDEOTA</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>	UF <b>CE</b>
--------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADMINISTRATIVO@OLIVEIRASOMBRA.ADV.BR</b>	TELEFONE <b>(85) 3034-7274</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/02/2009</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2021 às 15:10:35 (data e hora de Brasília).

**CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE**  
Certifico a pedido da parte interessada, que este documento emitido através do "site" [www.SERVICIOS.RECETA.FAZENDA.GOV.BR](http://www.SERVICIOS.RECETA.FAZENDA.GOV.BR) teve sua autenticidade confirmada por este tabelionato no mesmo endereço eletrônico. O referido é verdade. Dou fé.  
Fortaleza, 20/04/2021

Francisco Samuel de Oliveira Martins  
Escrivão Autorizado

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, COMO ABAIXO SE DECLARA:**

**LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS**, brasileiro, advogado, casado, natural da cidade de Fortaleza, nascido em 14 de Junho de 1981, residente n/ capital, na Avenida João Pessoa n°. 7164 Apto 201, CEP 60.721-340, bairro Parangaba, Fortaleza Ceará, CPF n°. 870.099.003-53, carteira de Identidade n°. 96002591230 SSP CE, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, conselho seccional do Ceará, sob n°. 18185-D, e **ROSIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, advogada, natural da cidade de Ipu Ceará, nascida em 14 de Maio de 1950, residente na Rua Prof. Costa Mendes n°. 450, CEP 60.416-200, bairro Jardim América, Fortaleza Ceará, CPF n°. 042.787.553-68, carteira de Identidade n°. 04016854-4 SSP RJ, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, conselho seccional do Ceará sob n°. 12843, entre si justos e contratados, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade simples de advogados, a qual se regerá pelas clausulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E DURAÇÃO.**

A sociedade girará sob o nome empresarial de **OLIVEIRA DE VASCONCELOS ADVOCACIA S/S**, e terá sede e domicilio na Rua Monsenhor Otavio de Castro n°. 235 Loja 01, bairro de Fátima, CEP 60.050-150, em Fortaleza Capital do Estado do Ceará, sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) dividido em 10.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

**LEGNARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS.**

9.000 quotas R\$ 9.000,00

**ROSIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA.**

1.000 quotas R\$ 1.000,00

**TOTAL**

10.000 quotas R\$ 10.000,00



Autentico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartorio pela parte interessada Dou fé \_\_\_\_\_ da verdade

20 ABR. 2021

Francisco Samuel de Oliveira Martins  
Escritor Autorizado

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 5.



**O A B**  
**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO CEARÁ**  
 CERTIFICO que a presente sociedade de advogados  
 Se encontra registrada sob o nº 565 livro B, Certifico  
 Ainda, que foi arquivada duas vias de igual teor e  
 forma nesta seccional.

Fortaleza (CE) 17 de 02 de 2024  
Silvian Barroso Magalhães  
 Secretária

Autentico, para os devidos efeitos a presente  
 copia reprográfica do original que me foi  
 apresentado em Cartorio pela parte interessada.  
 Dou fe  
 Em test \_\_\_\_\_ da verdade

Av. Ves. Moreira,  
 Nº 10001A,  
 Arideota,  
 Fortaleza Ceara  
 CEP: 60170-001  
 Telefone  
 3406-7777

**20 ABR 2024**

Francisco Samuel de Oliveira Martins  
 Escrevente Autorizado

GEUK 03  
 AUTENTICAÇÃO  
 N. IJ 104694

*[Handwritten signatures and initials]*



### CLAUSULA TERCEIRA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade tem por objetivo disciplinar a colaboração recíproca no trabalho profissional bem como o expediente e resultados patrimoniais auferidos na prestação de serviços de advocacia em geral. Os serviços privativos da advocacia, conforme reservado no estatuto dos Advogados serão exercidos individualmente ou em conjunto pelos sócios, revertendo sempre ao patrimônio social os respectivos honorários.

### CLAUSULA QUARTA – DO INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciará suas atividades em 05 de Fevereiro de 2009.

### CLAUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

No exercício de atos de advocacia com o uso da razão social, todos os sócios respondem pessoal solidária e ilimitadamente pelos danos eventualmente causados a clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar perante a Ordem dos Advogados do Brasil, em que porventura incorrer o responsável direto pelo ato, e se os bens da sociedade não cobrirem as dívidas sociais, responderão os sócios pelo saldo, na proporção em que participem das perdas sociais.

### CLAUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A gerencia e administração dos negócios, cabem ao sócio LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/CE sob nº. 18185-D, e no CPF 870.099.003-53, residente na Avenida João Pessoa nº. 7164 Apto nº. 201 CEP 60.721-340, bairro Parangaba, em Fortaleza Ceará, que poderá representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dela, sendo vedado o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos de favor, mesmo que em benefício dos próprios sócios.

### CLAUSULA SETIMA – DO EXERCICIO SOCIAL BALANÇO E RESULTADOS

O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício levantar-se-á o balanço geral da sociedade, apurando-se os resultados, que serão desde logo distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital, após a dedução dos encargos eventualmente incidentes, na forma da legislação fiscal aplicável.





**O A B**

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO CEARÁ  
CERTIFICO que a presente sociedade de advogados  
Se encontra registrada sob o nº. 565 livro B, Certifico  
Ainda, que foi arquivada duas vias de igual teor e  
forma nesta seccional.

Fortaleza (CE) 17 de 02 de 20 09

Dilson Barros Magalhães  
Secretária



Autentico, para os devidos efeitos a presente  
cópia reprográfica do original que me foi  
apresentado em Cartório pela parte interessada.  
Dou fé.  
Em test \_\_\_\_\_ da verdade

20 ABR 2021

Francisco Samuel de Oliveira Martins  
Escrivente Autorizado

Handwritten marks and signatures on the left side of the page.



§ 1º Nenhuma destinação será dada aos resultados sociais até que os sócios deliberem em reunião, lavrando-se a respectiva ata.

§ 2º Todos os resultados das atividades profissionais de advocacia dos sócios, ainda que individualmente auferidas, reverterão em benefício do patrimônio social e serão atribuídos conforme a participação de cada sócio titular no capital, exceto os honorários advindos antes da constituição da presente sociedade.

### CLAUSULA OITAVA – DAS FILIAIS E SUCURSAIS

Que presentemente não tem filiais, podendo abrir a qualquer tempo, em qualquer ponto do território nacional, sempre sob a responsabilidade direta de um dos sócios, respeitada a obrigação de inscrição suplementar do responsável e da própria sociedade, além da devida comunicação à seccional do registro original, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

### CLAUSULA NONA – DA RETIRADA DE PRO-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a titulo de " Pro-labore " observando sempre as disposições regulamentares pertinentes.

### CLAUSULA DECIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

### CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza capital do Estado do Ceará, para o exercício e o cumprimento dos direitos, e obrigações resultantes deste contrato.



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



**O A B**  
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO CEARÁ  
CERTIFICO que a presente sociedade de advogados  
Se encontra registrada sob o nº. 565 Livro B. Certifico  
Ainda, que foi arquivada duas vias de igual teor e  
forma nesta seccional.

Fortaleza (CE) 17 de 02 de 2009

Wilson Barreto Magalhães  
Secretária



Autentico, para os devidos efeitos a presente  
cópia reprográfica do original que me foi  
apresentado em Cartório pela parte interessada.  
Dou fe  
Em test \_\_\_\_\_ da verdade

20 ABR 2021

Francisco Samuel de Oliveira Martins  
Escrivente Autorizado

Handwritten signatures and initials at the bottom left of the page.

### CLAUSULA DECIMA SEGUNDA- DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A morte, incapacidade, insolvência, dissensão ou retirada de qualquer sócio, poderá implicar em dissolução da sociedade, se assim convier aos sócios remanescentes. No caso de dissolução, se procederá a liquidação na forma da lei, salvo se a dissolução ocorrer por hipótese de retirada, dissensão ou renuncia do contrato social, casos em que o liquidante será escolhido pela maioria do capital social.

§ 1º No caso de falecimento do sócio cujo nome constar da razão social, fica facultado a manutenção do nome do extinto na razão social.

§ 2º Os haveres do sócio que se retirar da sociedade, bem como do falecido ou excluído, deverá ser apurado em balanço especial, com data-base na data de recebimento pela sociedade da comunicação de retirada, e deverá considerar o valor atual dos ativos da sociedade. O pagamento será realizado em 30 (trinta) prestações mensais, iguais e consecutivas, corrigidas monetariamente, sem incidência de juros.

### CLAUSULA DECIMA TERCEIRA- DA CESSÃO DE QUOTAS

Os sócios não poderão ceder e ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas no capital social, ou seu direito de preferência na subscrição de novas quotas, a terceiros estranhos à sociedade, sem o consentimento expresso de todos os demais sócios.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente contrato social, em quatro vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinarão sendo a primeira via deste, levadas a registro na Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Ceará.

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

*Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos*  
Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos

*Rosimar Ferreira de Oliveira*  
Rosimar Ferreira de Oliveira

Autentico, para os devidos efeitos a presente copia reprografica do original que me foi apresentado em Cartorio pela parte interessada. Sou fé. Em test \_\_\_\_\_ de verdade.

20 ABR. 2021

Francisco Samuel de Oliveira Mart. Escrevente Autorizado



Testemunhas:

*Antonio Carlos Maciel Vieira*  
Antonio Carlos Maciel Vieira  
CPF nº. 057.791.113-91.

*Claudia Lucia Araujo*  
Claudia Lucia Araujo  
CPF nº. 309.915.603-53

*[Handwritten signatures and initials]*



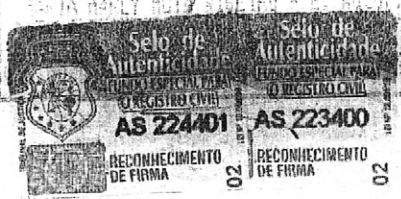
**O A B**  
 ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCÃO DO CEARÁ  
 CERTIFICO que a presente sociedade de advogados  
 Se encontra registrada sob o nº. 565 livro B, Cartifico  
 Ainda, que foi arquivada duas vias de igual teor e  
 forma nesta seccional.

Fortaleza (CE) 17 de 02 de 20 09  
Gilson Barros Magalhães  
 Secretária



Teste: Francisco Samuel de Oliveira Martin  
Francisco Samuel de Oliveira Martin  
 Teste: Francisco Samuel de Oliveira Martin  
 06 FEV. 2009  
 1 Maria de Fátima Leitão Castelo Branco - Tabela  
 1 Pericles Castelo Branco Neto - Substituto  
 1 Patrícia Regina Vasconcelos Flor - Ex. Substituto

TESTAMENTO VERGENTINO MATA  
 1978  
 Rua Fel. Antônio Soares, 720 - Aldeota  
 Fortaleza-CE - Tel: 354 3204-3211  
 Reconhecido por SEMELHANÇA de firma e  
 SEMELHANÇA AUTENTICAÇÃO CARLOS RAQUEL  
 UTEIRA  
 CARLOS RAQUEL UTEIRA  
 Fortaleza-CE, 09 de Fevereiro de 2009.  
 Em Testamento Carlos Raquel Uteira  
 UNICÃO DE MARIA JORGEIA MATA E S.C.  
 TANIA MARCELO SOUZA - F. ALTA  
 MARIA CARLY SOUZA UTEIRA - F. ALTA



Autentico, para os devidos efeitos a presente  
 cópia reprográfica do original que me foi  
 apresentado em Cartório pela parte interessada  
 Dou fe. \_\_\_\_\_ da verdade  
 Em test \_\_\_\_\_ da verdade  
 20 ABR 2021  
Francisco Samuel de Oliveira Martin  
 Escrevente Autorizado



12  
 [Handwritten signatures and initials]



**PRIMEIRO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, OLIVEIRA DE VASCONCELOS ADVOCACIA S/S COMO ABAIXO SE DECLARA:**

**LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS**, brasileiro, advogado, casado, natural da cidade de Fortaleza, Ceará, nascido em 14 de junho de 1981, residente n/capital, na Avenida João Pessoa nº 7164 Apto 201, bairro Parangaba, CEP 60.721-340 em Fortaleza Ceará, CPF 870.099.003-53, Carteira de Identidade nº 96002591230 SSP CE, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 18185-D, conselho seccional do Ceará, e **ROSIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, advogada, natural da cidade de Ipu Ceará, nascida em 14 de Maio de 1950, residente na Rua Professor Costa Mendes nº 450, bairro Jardim América, CEP 60.416-200 em Fortaleza Ceará, CPF nº 042.787.553-68, Carteira de Identidade nº 04016854-4 SSP RJ, inscrita na Ordem de Advogados do Brasil sob nº 12843 conselho seccional do Ceará, únicos sócios componentes da sociedade de advogados OLIVEIRA DE VASCONCELOS ADVOCACIA S/S, inscrita na Ordem de advogados do Brasil secção do Ceará, sob nº 565 por despacho de 17 de Fevereiro de 2009, CNPJ nº 10.698.461/0001-33, entre si justos e contratados, resolvem de comum acordo alterar seus atos constitutivos, e os fazem de conformidade com as clausulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A sede social situada na Rua Monsenhor Otavio de Castro nº 235 Loja 01, bairro de Fátima CEP 60.050-150, em Fortaleza Ceará, ficará neste ato transferida para Avenida Dom Luís nº 1200 Edifício Business, Salas n.º 2013, 2014, 2015, bairro Aldeota, CEP 60.160-230, em Fortaleza Ceará.

**CLAUSULA SEGUNDA** – Será admitido como novo sócio quotista o Sr. **Cássio Felipe Goes Pacheco**, brasileiro, advogado, nascido em 29 de Outubro de 1981, na Cidade de Fortaleza Ceará, casado com regime parcial de bens, residente n/ capital, na Rua Pereira de Miranda nº 955 Apto 1001, Bairro Papicú, CEP 60.175-045 em Fortaleza Ceará, CPF nº 865.540.423-34, RG 98010213822, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil Secção do Ceará, sob nº 17.410.

**CLAUSULA TERCEIRA** – A sócia **ROSIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA**, já devidamente qualificada, resolve por sua livre e espontânea vontade deixar a sociedade, cedendo e transferindo 1.000 quotas de capital no valor nominal de 1,00 (Hum real) cada, perfazendo a importância de R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais), em moeda corrente no País, para o sócio o Sr. Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos, de quem recebe igual importância, declara também ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade das quotas transferidas, nada mais tendo a reclamar seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade.

**CLAUSULA QUARTA** – O novo sócio quotista **CÁSSIO FELIPE GOES PACHECO**, já devidamente qualificado, integralizará no ato de assinatura deste instrumento, a importância de 10.000 quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, perfazendo a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em moeda corrente no País.



Autentico, para os devidos efeitos a presente, cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Dou fe. Em test. \_\_\_\_\_ Continua \_\_\_\_\_ da verdade

20 ABR. 2021

Francisco Samuel de Oliveira Martins  
Escrivente Autorizado

*[Handwritten signatures and initials]*  
13



**O A B**  
**ONDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCÃO DO CEARÁ**  
 CERTIFICO que a referida sociedade de advogados  
 que se encontra registrada sob o nº 565 livro B,  
 registrou nesta data o 1ª aditivo, certifico,  
 ainda, que foi arquivado duas vias de igual teor  
 e forma nesta seccional.

Fortaleza (CE) 22 de 10 de 20 14  
Sora Alves  
 Secretária



Autentico, para os devidos efeitos a presente  
 copia reprográfica do original que me foi  
 apresentado em Cartório pela parte interessada  
 Dou fé.  
 Em test \_\_\_\_\_ de verdade

20 ABR. 2021

Francisco Samuel de Oliveira Martins  
 Escrevente Autorizado

Handwritten marks and signatures in the bottom left corner, including the number '14' and several illegible signatures.



**CLAUSULA QUINTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:**

O sócio Cássio Felipe Goes Pacheco, ora admitido na sociedade, declara sob as penas da lei, que não está impedido de ingressar na sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação judicial, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA SEXTA** – O Capital Social ficará neste ato elevado para R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real), cada integralizadas em moeda corrente no País, o Capital Social, ficará assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor
LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS,	10.000	R\$ 10.000,00
CÁSSIO FELIPE GOES PACHECO,	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00

**CLAUSULA SETIMA** – A gerência e administração da sociedade continuarão com o sócio LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS, conforme a cláusula Sexta do Contrato Social.

**CLAUSULA OITAVA** - Fica a cláusula primeira do contrato social alterada, com a seguinte redação:

“A sociedade girará sob o nome empresarial de **PACHECO & VASCONCELOS ADVOCACIA S/S**”

**CLAUSULA NONA** – Que permanecerão de plena vigor as demais cláusulas do contrato social, e suas posteriores alterações, citadas no preâmbulo do presente instrumento, e aqui não modificadas.

Autentico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Dou fé. Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

**20 ABR 2021**

Francisco Samuel de Oliveira Martins  
Escrivão Autorizado

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right, a signature in the middle right, and a signature at the bottom right. There is also a handwritten number '15' and a checkmark.



**O A B**

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO CEARÁ  
CERTIFICO que a referida sociedade de advogados  
que se encontra registrada sob o nº. 565 livro B,  
registrou nesta data o 1ª aditivo, certifico,  
ainda, que foi arquivado duas vias de igual teor  
e forma nesta seccional.

Fortaleza (CE) 22 de 10 de 20 14

Sora Alves  
Secretária



Autentico, para os devidos efeitos a presente  
cópia reprodução do original que me foi  
apresentado em Cartório pela parte interessada.  
Dou fe.  
Em test \_\_\_\_\_ da verdade

**20 ABR 2021**

Francisco Samuel de Oliveira Martins  
Escrivente Autorizado

Handwritten marks and signatures at the bottom left of the page, including the number '16' and several illegible signatures.





Continuação

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinarão, sendo a primeira via deste, levada a registro na Ordem dos Advogados do Brasil Seccção do Ceará.

Fortaleza, 01 de Julho de 2014.

**CARTARIO BUTELMO - DEN**  
 Av. Des. Moreira, nº 1000B, Aldeota, Fone: (85) 3264-1150  
 Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) abaixo:  
**LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS, ##**  
 e dou fé. Em Teste da verdade.  
 Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2014-14:32:10. Cod.: 00160894-00  
 Teresinha Martins de Albuquerque-Escritorante  
 Rtd 1 - Emolumentos: R\$ 2,00 Taxas: R\$ 1,12 Total: R\$ 3,12  
 Válido somente com selo de autenticidade

*[Handwritten Signature]*  
**Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos**

*[Handwritten Signature]*  
**Rosimar Ferreira de Oliveira**

*[Handwritten Signature]*  
**Cassio Felipe Goes Pacheco**

**Testemunhas**  
*[Handwritten Signature]*  
**Newton de Matos Brito**  
 CPF 001.979.043-00

*[Handwritten Signature]*  
**Antonio Carlos Naciel Vieira**  
 CPF 057.791.113-91

**RECONHECIMENTO DE FIRMA(S)**  
 Nº BR 93  
 Rua Andarae, 1000 - Aldeota - Fortaleza - CE  
 Fone: (85) 3264-1150  
 26 SET. 2014  
 ( ) Maria da Fátima Leão Casado Branco - Tabelião  
 ( ) Péricles Casado Branco Neto - Substituto  
 ( ) Synara Almeida Ferreira - Esc. Autorizada

**Autentico, para os devidos efeitos a presbrite cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartorio pela parte interessada. Dou fé. Em Teste da verdade.**  
 Nº BR 10301A  
 Av. Des. Moreira, 1000A - Aldeota - Fortaleza - CE  
 CEP: 60170-000  
 Telefone: (85) 3264-1150  
 20 ABR. 2021  
**Francisco Samuel de Oliveira Martins**  
 Escritorante Autorizado

**RECONHECIMENTO DE FIRMA(S)**  
 Nº BR 137-223  
 Rua Andarae, 1000 - Aldeota - Fortaleza - CE  
 Fone: (85) 3264-1150  
 15 OUT. 2014  
**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**  
**CLAUDIO MARTINS**  
 TABELIAO

**CARTARIO BUTELMO - 59 RCPM**  
 Av. Des. Moreira, nº 1000B, Aldeota, Fone: (85) 3264-1150  
 Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) abaixo:  
**CASSIO FELIPE GOES PACHECO, ##**  
 e dou fé. Em Teste da verdade.  
 Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2014-14:32:10. Cod.: 00160894-00  
 Teresinha Martins de Albuquerque-Escritorante  
 Rtd 1 - Emolumentos: R\$ 2,00 Taxas: R\$ 1,12 Total: R\$ 3,12  
 Válido somente com selo de autenticidade

*[Handwritten Signature]*  
**Raimunda Maria de Oliveira**  
 Escritorante Autorizada

17  
*[Handwritten Signature]*



**O A B**

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ  
 CERTIFICO que a referida sociedade de advogados  
 que se encontra registrada sob o nº. 565 livro B,  
 registrou nesta data o 13 aditivo, certifico,  
 ainda, que foi arquivado duas vias de igual teor  
 a forma nesta seccional.

Fortaleza (CE) 22 de 10 de 20 14  
Sena Aires.  
 Secretária

Autentico, para os devidos efeitos a presente  
 cópia reprográfica do original que me foi  
 apresentado em Cartório pela parte interessada  
 Dou fé.  
 Em fé de \_\_\_\_\_ da verdade

20 APR. 2021

*Francisco Samuel de Oliveira Martins*  
 Escrevente Autorizado

ORIG

MXLA  
 AUTENTICAÇÃO  
 N. IJ 104702

ALVARÁ DE FORTALEZA  
 N. Dos Moços  
 03  
 ALVARÁ DE FORTALEZA  
 N. Dos Moços  
 03

3405-7277

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

18



**SEGUNDO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PACHECO & VASCONCELOS ADVOCACIA S/S COMO ABAIXO SE DECLARA:**



**LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS**, brasileiro, advogado, casado, natural da cidade de Fortaleza, Ceará, nascido em 14 de junho de 1981, residente n/capital, na Avenida João Pessoa nº 7164 Apto 201, bairro Parangaba, CEP 60.721-340 em Fortaleza Ceará, CPF 870.099.003-53, Carteira de Identidade nº 96002591230 SSP CE, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 18185-D, conselho seccional do Ceará, e **CASSIO FELIPE GOES PACHECO**, brasileiro, advogado, nascido em 29 de Outubro de 1981, na Cidade de Fortaleza Ceará, casado com regime parcial de bens, residente n/ capital, na Rua Pereira de Miranda nº 955 Apto 1001, Bairro Papicú, CEP 60.175-045 em Fortaleza Ceará, CPF nº 865.540.423-34, RG 98010213822 inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 17410, únicos sócios da sociedade **PACHECO & VASCONCELOS ADVOCACIA S/S**, com sede na Avenida Dom Luís nº 1200 Edifício Business, Salas nº 2013, 2014, 2015, bairro Aldeota, CEP 60.160.230, em Fortaleza Ceará, inscrita no CNPJ nº 10.698.461/0001-33, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil Secção do Ceará – OAB/CE com o nº 565, do livro B, na data 17/02/2009, resolvem de comum acordo alterar seus atos constitutivos, e os fazem de conformidade com as cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Será admitido como novo sócio quotista o Sr. **GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO**, brasileiro, advogado, nascido em 26/03/1982, na Cidade de Fortaleza Ceará, casado com regime comunhão parcial de bens, na Rua Joaquim Lima, 1001 Apto 203, Papicú, CEP 60.145-005 em Fortaleza Ceará, CPF nº 931.864.013-72, RG 97002176664, com registro na Ordem os Advogados do Brasil Secção do Ceará, sob nº 17.824.

**CLAUSULA SEGUNDA** – O sócio **CASSIO FELIPE GOES PACHECO**, já devidamente qualificado acima, resolve por sua livre e espontânea vontade deixar a sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas que é 10.000(dez mil) quotas de capital no valor de 1,00 (Hum real) cada, perfazendo a importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais), em moeda corrente no País da seguinte forma: para o sócio que ingressa o Sr. **GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO**, transfere 4.000 (quatro mil) quotas com o valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) totalizando o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) de quem recebe igual importância e o restante para o sócio remanescente o Sr. **LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS** que é de 6.000 (seis mil) quotas com o valor de R\$ 1,00 ( hum real) cada totalizando o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) de quem recebe igual importância.

**CLAUSULA TERCEIRA** –Em virtude das alterações acima o capital social permanece com o mesmo valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividindo em 20.000 quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real), cada integralizadas em moedas corrente no País, ficando assim distribuído entre os sócios:



8 19  
1/3  
[Signatures]



**O A B**

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO CEARÁ  
CERTIFICO que a referida sociedade de advogados  
que se encontra registrada sob o nº. 565 livro B,  
registrou nesta data c 2º aditivo, certifico,  
ainda, que foi arquivado duas vias de igual teor  
e forma nesta seccional.

Fortaleza (CE) 09 de 01 de 2017

Elzangela  
Secretária



Autentico, para os devidos efeitos a presente  
cópia reprográfica do original que me foi  
apresentado em Cartório pela parte interessada  
Dou fé.  
Em test \_\_\_\_\_ da verdade

**20 ABR. 2021**

Francisco Samuel de Oliveira Martins  
Escrivente Autorizado

20

**SEGUNDO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PACHECO & VASCONCELOS ADVOCACIA S/S COMO ABAIXO SE DECLARA:**



SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS	16.000	80%	R\$ 16.000,00
GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO	4.000	20%	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**CLAUSULA QUARTA** - A gerencia e administração da sociedade passará a ser do sócio **GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO**, acima qualificado que poderá representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dela, sendo vedado o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais fianças e outros atos de favor, mesmo que em benefício dos próprios sócios.

**CLAUSULA QUINTA** - O sócio e administrador **GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO**, ora admitido na sociedade, declara sob as penas da lei que não está impedido de ingressar na sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação judicial, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA SEXTA** - Fica a cláusula primeira do contrato social alterada, com a seguinte redação:

“A sociedade girará sob o nome empresarial de **HOLANDA & VASCONCELOS ADVOCACIA S/S**”.

**CLAUSULA SÉTIMA** - O sócio que se retira da sociedade admite está satisfeito e declara que após o pagamento acordado acima não terá mais nada a receber da sociedade. Fica também eximido de todas e quaisquer responsabilidades por quaisquer fatos ou atos praticados pela SOCIEDADE durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica e de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

**CLAUSULA OITAVA**- Que permanecerão de plena vigor as demais cláusulas do contrato social, e suas posteriores alterações, citadas no preambulo do presente instrumento, e aqui não modificadas.



Autentico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada.  
 Dou fé \_\_\_\_\_ da Verdade.  
 Em test \_\_\_\_\_

**20 ABR 2021**

*Francisco Santos de Oliveira Martins*  
 Escrivão Autorizado

Handwritten signatures and initials, including the number 21 and 2/3.



**O A B**

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO CEARÁ  
CERTIFICO que a referida sociedade de advogados  
que se encontra registrada sob o n.º. 565 livro B,  
registrou nesta data o 2º aditivo, certificado,  
ainda, que foi arquivado duas vias de igual teor  
e forma nesta seccional.

Fortaleza (CE) 09 de 01 de 2017

Elizavete  
Secretária



Autentico, para os devidos efeitos a presente  
cópia reprográfica do original que me foi  
apresentado em Cartório pela parte interessada.  
Dou fe.  
Em test \_\_\_\_\_ da verdade

20 ABR. 2021

Francisco Samuel de Oliveira Martins  
Escrivente Autorizado

22

[Handwritten signatures]

**SEGUNDO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PACHECO & VASCONCELOS ADVOCACIA S/S COMO ABAIXO SE DECLARA:**

Cartório Municipal de Registro Civil das Pessoas Naturais  
Fls. 279<sup>A</sup>

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinarão, sendo a primeira via deste, levada a registro na Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Ceará.

Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

CARTÓRIO BOTELHO

*Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos*  
LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS

8. TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS  
TAB. AGUIAR-Fortaleza-CE/Tel:85-3466-7777  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:  
ICI: 1799-01-JOSE CRISTOVAN RODRIGUES DIAS  
ICI: 1799-01-GERALDO DE HOLANDA GONCALVES,  
FILHO.  
Fortaleza, 06 de Janeiro de 2017-15:02:28

Em testemunho da verdade.

*Samuel de Oliveira Martins*

*Samuel de Oliveira Martins*  
GERALDO DE HOLANDA GONCALVES FILHO

ANA CAROLINE DE ABREU  
ESCRIVÃO AUTORIZADA

AUTENTICAÇÃO  
Av. Des. Moreira  
Nº 1000A  
Aldeota  
Fortaleza Ceará  
CEP: 60170-001  
Telefone:  
3466-7777  
03  
N. N. 10471

Autentico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que é apresentado em Cartório pela parte interessada. Dou fé. Em test. da verdade

20 ABR. 2021

*Handwritten initials*

8º Tab. AGUIAR

SELO DE AUTENTICIDADE  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Nº CD141737

ORIG. EMAI  
AUTENTICADO  
N. N. 10471

*Samuel de Oliveira Martins*  
Escrivão Autorizado

CASSIO FELIPE GOES PACHECO

Testemunhas:

- Sheyla Márcia Rodrigues de Souza*  
NOME: SHEYLA MÁRCIA RODRIGUES DE SOUZA  
RG: 881.200.2036035  
CPF: 37739034304
- Jose Cristovam Rodrigues Das*  
NOME: JOSE CRISTOVAM RODRIGUES DAS  
RG: 172.656.81-SSP-CE  
CPF: 319.485.293.00

SELO DE AUTENTICIDADE  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Nº CD191702

9. TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS  
TAB. AGUIAR-Fortaleza-CE/Tel:85-3466-7777  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:  
ICI: 1799-01-SHEYLA MÁRCIA RODRIGUES DE...  
SOUZA.  
Fortaleza, 06 de Janeiro de 2017-17:50:00

Em testemunho da verdade.

ANA CAROLINE DE ABREU  
ESCRIVÃO AUTORIZADA

*Handwritten initials*

9. TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS  
TAB. AGUIAR-Fortaleza-CE/Tel:85-3466-7777  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:  
ICI: 1799-01-CASSIO FELIPE GOES PACHECO...  
Fortaleza, 06 de Janeiro de 2017-12:51:04

Em testemunho da verdade.

ANA CAROLINE DE ABREU  
ESCRIVÃO AUTORIZADA

CARTÓRIO BOTELHO 5º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS • ESTADO DO CEARÁ  
Av. Des. Moreira, 1000B • Aldeota • Fortaleza • CE • CEP: 60.170-001 • Tel: (85) 3264-1159 • contato@cartoriobotelho.com.br  
Clarice Helena Botelho Costa Silva • Oficiala  
Reconheço por semelhança a firma de: Cód. (6195236172050) 1  
LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS  
que confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.  
Fortaleza, 6 de janeiro de 2017. Em testemunho da verdade.  
SWIA FERREIRA LEMOS DE OLIVEIRA (Escrivão)  
Total: R\$ 3,83. Valido somente com o selo de autenticação.

SELO DE AUTENTICIDADE  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Nº CD151706

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Nº CC 891900

23



**O A B**

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO CEARÁ  
 CERTIFICO que a referida sociedade de advogados  
 que se encontra registrada sob o n.º. 565 livro B,  
 registrou nesta data o 2º aditivo, certifico,  
 ainda, que foi arquivado duas vias de igual teor  
 e forma nesta seccional.

Fortaleza (CE) 09 de 01 de 2017  
Francisco Samuel de Oliveira  
 Secretária



Autentico, para os devidos efeitos a presente  
 cópia reprográfica do original que me foi  
 apresentado em Cartório pela parte interessada  
 Dou fé.  
 Em test \_\_\_\_\_ da verdade

**20 ABR. 2021**

Francisco Samuel de Oliveira Martins  
 Escrevente Autorizado

24

*(Handwritten signatures and marks)*



**TERCEIRO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, HOLANDA & VASCONCELOS ADVOCACIA S/S COMO ABAIXO SE DECLARA:**

Cartório Municipal de  
Fis. 280A  
Rubrica

**LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS**, brasileiro, advogado, casado, natural da cidade de Fortaleza-Ceará, nascido em 14 de junho de 1981, residente na Rua Mariana Furtado Leite, 1036, Apto 1801, bairro Eng. Luciano Cavalcante, CEP 60811-030 em Fortaleza Ceará, CPF 870.099.003-53, Carteira de Identidade nº 96002591230-SSP/CE, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 18185, conselho seccional do Ceará, e **GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO**, brasileiro, advogado, nascido em 26/03/1982, na Cidade de Fortaleza-Ceará, casado com regime de comunhão parcial de bens, residente na Rua Joaquim Lima, 1001 Apto 203, Papicu, CEP 60.175-005 em Fortaleza-Ceará, CPF nº 931.864.013-72, RG 97002176664, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil Secção do Ceará, sob nº 17.824, únicos sócios da sociedade **HOLANDA & VASCONCELOS ADVOCACIA S/S**, com sede na Avenida Dom Luis nº 1200 Edifício Business, Salas nº 2013, 2014, 2015, bairro Aldeota, CEP 60.160.196, em Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ nº 10.698.461/0001-33, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil Secção do Ceará – OAB/CE com o nº 565, do livro B, na data 17/02/2009, resolvem de comum acordo alterar seu ato constitutivo, e os fazem de conformidade com as clausulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Serão admitidos como novos sócios quotistas o Sr. **JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ**, brasileiro, advogado, nascido em 26/07/1982, na Cidade de Fortaleza-Ceará, casado com regime de comunhão parcial de bens, residente na Rua Vilebaldo Aguiar, 590, Apto 1201, Cocó, CEP 60.192-010, em Fortaleza-Ceará, CPF nº 934.425.803-15, RG nº 99002191155-SSP/CE, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil Secção do Ceará, sob nº 17210 e a Sra. **ÂNGELA CASTELO VIEIRA CÂMARA**, brasileira, advogada, nascida em 09/03/1990, na cidade de Fortaleza-Ceará, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente na Rua Júlio Ibiapina, 333, apto. 1002, Meireles, CEP 60.170-220, Fortaleza-Ceará, CPF nº 027.435.273-74, RG nº 2003002079149-SSP/CE, com registro na Ordem os Advogados do Brasil Secção do Ceará, sob nº 28559.

**CLAUSULA SEGUNDA** – Os sócios **LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS** e **GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO**, já devidamente qualificados acima, resolvem, por sua livre e espontânea vontade, deixar a sociedade, transferindo, de forma onerosa, a totalidade de suas quotas e o fazem da seguinte forma:

- i) **LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS**, que possui 16.000 (dezesesseis mil) quotas de capital no valor de 1,00 (hum real) cada, perfazendo a importância de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), transfere para o sócio que ora ingressa o Sr. **JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ**, a totalidade das suas quotas pelo valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) à vista e em moeda corrente do país;
- ii) **GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO**, que possui 4.000 (quatro mil) quotas de capital no valor de 1,00 (hum real) cada, perfazendo a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), transfere para a sócia que ora ingressa, a Sra. **ÂNGELA CASTELO VIEIRA CÂMARA**, a totalidade das suas quotas pelo valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), à vista e em moeda corrente do país;

**CLAUSULA TERCEIRA** – Em virtude das alterações acima, o capital social permanece com o mesmo valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividindo em 20.000 quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, integralizadas em moedas corrente no país, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
<b>JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ</b>	16.000	80%	16.000,00
<b>ÂNGELA CASTELO VIEIRA CÂMARA</b>	4.000	20%	4.000,00
<b>TOTAL</b>	20.000	100%	20.000,00

**CLAUSULA QUARTA** – A gerência e administração da sociedade passará a ser dos sócios **JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ** e **ÂNGELA CASTELO VIEIRA CÂMARA**, acima qualificados, que assinarão isoladamente e poderão representar a sociedade ativa e passiva.



Autenticação para os devidos efeitos a presente cópia xerográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Dou fé em test... da verdade

20 Abr 2021

Francisco Samuel de Oliveira Martins  
Escrivente Autorizado

1/2

25



**O A B**

**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO CEARÁ**

CERTIFICO que a referida sociedade de advogados

que se encontra registrada sob o n.º. 565

registrou nesta data o 3º aditivo, certifico

ainda, que foi arquivado duas vias de igual teor

e forma nesta seccional.

Fortaleza (CE) 08 de 11 de 2018

81  
Secretário (a)

Autentico, para os devidos efeitos a presente  
cópia reprográfica do original que me foi  
apresentado em Cartório pela parte interessada  
Dou fé.  
Em test \_\_\_\_\_ da verdade

20 ABR. 2021

*Francisco Samuel de Oliveira Martins*  
Escrivente Autorizado

26

Handwritten signatures and initials in the bottom left corner.



# TERCEIRO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, HOLANDA & VASCONCELOS ADVOCACIA S/S COMO ABAIXO SE DECLARA:

fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos de favor, mesmo que em benefício dos próprios sócios.

**CLAUSULA QUINTA** – Os sócios e administradores **JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ** e **ÂNGELA CASTELO VIEIRA CÂMARA**, ora admitidos na sociedade, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de ingressar na sociedade por lei especial ou em virtude de condenação judicial ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

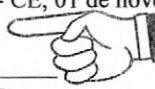
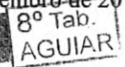
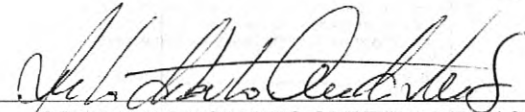
**CLAUSULA SEXTA** – Fica a cláusula primeira do contrato social alterada, com a seguinte redação:  
“A sociedade girará sob o nome empresarial de **“TOMAZ CASTELO ADVOGADOS”**”.


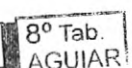
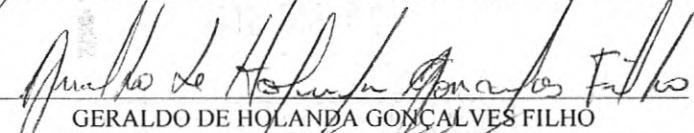
**CLAUSULA SÉTIMA** - Os sócios que se retiram da sociedade admitem estarem satisfeitos e declaram que, após o pagamento acordado acima, não terão mais nada a receber da sociedade.

**CLAUSULA OITAVA**– Que permanecerão em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social e suas posteriores alterações, citadas no preâmbulo do presente instrumento e aqui não modificadas.

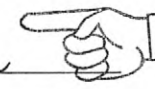
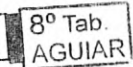
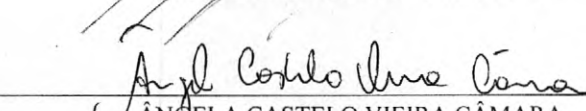
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinarão, sendo a primeira via deste, levada a registro na Ordem dos Advogados do Brasil Secção do Ceará.

Fortaleza - CE, 01 de novembro de 2018

   
  
LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS

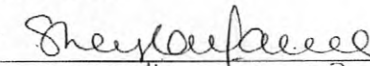
   
  
GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO

   
  
JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ

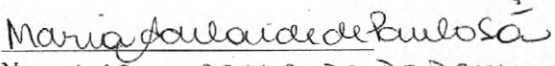
   
  
ÂNGELA CASTELO VIEIRA CÂMARA

Testemunhas:

  
Nome: SHEYLA MURCIA RODRIGUES DE SOUZA  
RG: 881 200 2036035

  
Nome: MARIA ADELAIDE DE PAULA SA  
RG: 200209910705

Atenção: para os devidos efeitos a presente cópia substitui o original que me foi apresentado em Cartório pelo parte interessado 2/2  
Uma fe  
Em test

20 NOV 2018

  
VALIDO SOMENTE  
COLAGEM DE  
AUTENTICADO

  
Francisco Samuel de Oliveira Martins  
Escritor Autorizado



37





**O A B**

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO C.F.A.R.A**

CERTIFICO que a referida sociedade de advogados que se encontra registrada sob o nº. 565 registrou nesta data o 3º aditivo, certifico ainda, que foi arquivado duas vias de igual teor e forma nesta seccional.

Fortaleza (CE) 08 de 11 de 2018

\_\_\_\_\_  
Secretário (a)



Autentico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Dou fé.

Em test \_\_\_\_\_ da verdade

**20 ABR. 2021**

\_\_\_\_\_  
Francisco Samuel de Oliveira Martins  
Escrivente Autorizado

**SELO DE AUTENTICIDADE 02**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº CL 673590 PWDY

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº CL 673591 UTPN

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº CL 673593 WJEM

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº CL 673592 YLHO

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº CL 673595 TVKO

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº CL 673594 LLKN

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA a firma de:

LEBCLBOJ-LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS.

LEBGSXOJ-GERALDO DE HOLANDA GONCALVES FILHO.

LEBBEBR3J-JOSE IZAIAS RODRIGUES TOMAZ.

LEBcStf1J-ANGELA CASTELO VIEIRA CAMARA.

LELEbCGeN0J-SHAYLA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA.

LELcIY00J-MARIA ADELAIDE DE PAULO SA...

Fortaleza, 06 de Dezembro de 2018-13:41:38

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

SABRINA INGRID COSTA FREIRE  
ESCRIVENTE AUTORIZADA

28

*(Handwritten marks)*

*(Handwritten signature)*



**QUARTO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, TOMAZ CASTELO ADVOGADOS S/S COMO ABAIXO SE DECLARA:**

**JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ**, brasileiro, advogado, casado, residente e domiciliado a Rua Vilebaldo Aguiar, 590, Apto 1201, bairro Cocó, CEP 60.192-010, Fortaleza-CE, portador do RG nº 99002191155 - SSP/CE, CPF nº 934.425.803-15, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Ceará, OAB nº 17210 e a Sra. **ÂNGELA CASTELO VIEIRA CÂMARA**, brasileira, advogada, casada, residente e domiciliada a Rua Júlio Ibiapina, 333, Apto 1002, bairro Meireles, CEP 60.170-220, Fortaleza-CE, portadora do RG nº 2003002079149 - SSP/CE, CPF nº 027.435.273-74, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Ceará, OAB nº 28559, únicos sócios da sociedade **TOMAZ CASTELO ADVOGADOS S/S**, com sede na Avenida Dom Luis, nº 1200, Edifício Business, Salas 2013, 2014 e 2015, bairro Aldeota, CEP: 60.160-196, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ nº 10.698.461/0001-33, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Ceará - OAB-CE com o nº 565, do livro B, na data 17/02/2009, resolvem de comum acordo alterar seu ato constitutivo, e os fazem de conformidade com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Será admitido como novo sócio quotista a Sra. **PRISCILA SOUSA DE OLIVEIRA**, brasileira, advogada, solteira, residente e domiciliada a Rua Newton Craveiro, nº. 120, bloco "C", Apto. 103, Cajazeiras, CEP 60.824-220, Fortaleza-CE, portador do RG nº 2008010252815 - SSP/CE, CPF nº 058.447.903-40, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Ceará, OAB nº 39.709.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio **JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ**, já devidamente qualificado, resolve por sua livre e espontânea vontade, deixar a sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas que é de 16.000 (dezesesseis mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, perfazendo a importância de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) em moeda corrente no País da seguinte forma: para o sócio que ingressa a Sra. **PRISCILA SOUSA DE OLIVEIRA**, transfere 4.000 (quatro mil) quotas com o valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) totalizando o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) de quem recebe igual importância, e o restante para o sócio remanescente a Sra. **ÂNGELA CASTELO VIEIRA CÂMARA**, que é de 12.000 (doze mil cotas) com o valor de R\$ 1.00 (Hum real) cada, totalizando o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) de quem recebe igual importância.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em virtude das alterações acima, o capital social permanece com o mesmo valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas de capital no valor

Escritório Autorizado  
Fortaleza - Ceará  
Escritório Autorizado

**CERTIDÃO DE VALIDAÇÃO**  
Certifico a pedido da parte interessada que a assinatura digital deste documento foi validada através do site www.DigitalSign.com.br  
O referido é verdade. Dou fé.  
Fortaleza, 17 de Abril de 2021

1ª Sra. Priscila Sousa de Oliveira  
Escritório Autorizado

INSTITUTO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ  
CUXV 02  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
N. CU 037482



**ELIZANGELA FREITAS DO NASCIMENTO:**  
Assinado de forma digital por ELIZANGELA FREITAS DO NASCIMENTO:03924477388  
Dados: 2020.11.06 16:50:56 -03'00'

1/3

**AGUIAR & Tabelamato**  
Av. Des. Moreira, Nº 1000/A, Fortaleza - Ceará, CEP: 60170-001, Telefone: 3466-7777

**AUTENTICAÇÃO**  
N. IJ 104726

Autentico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Dou fé.  
Em test. \_\_\_\_\_ da veridade

**20 ABR 2021**

**Francisco Samuel de Oliveira Martins**  
Escritório Autorizado

29



nominal de R\$ 1.00 (Hum real) cada, integralizadas em moedas correntes no País, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
ÂNGELA CASTELO VIEIRA CÂMARA	16.000,00	80	16.000,00
PRISCILA SOUSA DE OLIVEIRA	4.000,00	20	4.000,00
TOTAL			

**CLÁUSULA QUARTA:** A gerência e sociedade passará a ser dos sócios ÂNGELA CASTELO VIEIRA CÂMARA e PRISCILA SOUSA DE OLIVEIRA, acima qualificados, que assinarão isoladamente e poderão representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dela, sendo vedado o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos de favor, mesmo que em benefício dos próprios sócios.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sócia PRISCILA SOUSA DE OLIVEIRA, ora admitida na sociedade, declara sob as penas da lei, que não está impedido de ingressar na sociedade por lei especial ou em virtude de condenação judicial ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, penia nacional ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA:** Fica a cláusula primeira do contrato social alterada, com a seguinte redação:

“A sociedade girará sob o nome empresarial de “OLIVEIRA CÂMARA

ADVOGADOS”.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Os sócios que se retiram da sociedade admitem estarem satisfeitos e declaram que, após o pagamento acordado acima, não terão mais nada a receber da sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** Que permanecerão em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social e s suas posteriores alterações, citadas no preâmbulo do presente instrumento e aqui não modificadas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinarão, sendo a primeira via desde, levada a registro na Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Ceará.

Fortaleza-Ce, 13 de outubro de 2020



**ELIZANGELA FREITAS DO NASCIMENTO:** 7388  
03924477388  
Dados: 2020.11.06 16:50:44 - 03700'

Assinado de forma digital por ELIZANGELA FREITAS DO NASCIMENTO:03924477388



Autentico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada Dou fe Em test \_\_\_\_\_ da verdade



Francisco Samuel de Oliveira Martins  
Escrivente Autorizado

**CERTIDÃO DE VALIDAÇÃO**  
Certifico a pedido da parte interessada, que a assinatura digital deste documento foi validada através do site [www.orientacionemfiscal.gov.br](http://www.orientacionemfiscal.gov.br). O referido é verdade. Dou fé.  
Fortaleza, 14 ABR 2021. ANELIAR Notário Escrivente Autorizado

Av. Des. Moreira, Nº 1000/A, Aldeota, Fortaleza - CE, CEP 60170-001, Telefone 3466-7777, W: 3066-1100, A: 1100008

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
N. CU 037481

2/3  
30  
Handwritten signatures and dates: 20 ABR 2021